



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA ETAPA 2 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 35/2019 DO IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL

O Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, de acordo com o previsto no Edital nº 35/2019 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2020, divulga o **resultado parcial** dos alunos **inscritos na etapa 2 - novas inscrições para os estudantes ingressantes**.

ATENÇÃO!

PRAZO PARA RECURSO

A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na Coordenadoria de Assistência Estudantil, nos seguinte(s) dia(s) e horário(s):

06 de março de 2020 (sexta-feira)

das 11h às 19h

O resultado final será divulgado conforme o cronograma abaixo:

RESULTADO FINAL	A partir de 16 de março de 2020	Murais e Site do <i>Campus</i>
------------------------	---------------------------------	--------------------------------

INDEFERIDOS

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na Coordenadoria de Assistência Estudantil informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dia e horário) junto ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (**ANEXO E**) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

DEFERIDOS

Obs. 1. Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil dentro do prazo para recurso, **dia 06/03**, a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Obs. 2. Todos os estudantes com resultado **DEFERIDO (aceito)** ou **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) que ainda não apresentaram a conta-corrente para fins de recebimento do auxílio, deverão trazer o comprovante de **CONTA-BANCÁRIA** (corrente ou poupança) em nome do estudante por meio da cópia do extrato bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia **13/03**.

Resultado Parcial – ETAPA 2

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final.

Iniciais	CPF	Resultado Parcial	Documentação faltante ou pendência	Auxílio Moradia
L J E	014.034.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
M C P R	053.295.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
T S O	039.598.***.**	Deferido com pendência	Necessário pág. 17 da CTPS do pai.	Não
A C S	044.023.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
G M	033.532.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
A N M	038.768.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
A P B	033.299.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

R S B	033.513.***.**	Deferido	Documentação Completa.	
E M M H	038.726.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
I G M V	049.634.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
G V M C	056.761.***.**	Deferido	Necessário cópia da Declaração de IR do pai.	Não
G F	056.330.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
A C F O	057.700.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
M S M	033.111.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
A J S R	062.776.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
D R F S	054.188.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
G S P	018.864.***.**	Deferido	Documentação Completa	
J P M	026.321.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
L G C M	902.853.***.**	Indeferida a inscrição no auxílio, pois o estudante não efetuou a matrícula.	Documentação Completa	
M E O	041.712.***.**	Deferido com pendência	Documentação Completa	Não
N C L	055.733.***.**	Deferido com pendência	Necessário comprovante do valor bruto da aposentadoria do pai.	Não
V N B	054.478.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
L D V	040.670.***.**	Indeferido	Necessário documentações da avó (anexo D, CTPS, comprovantes de rendimento) pois a declara como membro do grupo familiar.	Não
G C	038.418.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
F M O	043.088.***.**	Deferido com pendência	Necessário comprovante do valor bruto da pensão por morte.	
R R R	044.590.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
G B B	053.767.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópia da Declaração de IR do pai	Não
E S B	033.920.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
G R	029.578.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
G S G	045.655.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
G N R	026.342.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
J S G	832.166.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E M C	034.285.***.**	Indeferido	Documentação Completa	Não
A K	043.527.***.**	Indeferido	Documentação Completa	Não
E L D	017.157.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
D F L	030.419.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
J B M	040.978.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E F S	003.323.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

G F T	051.085.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
Y G R S	059.625.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
M E M	078.702.***.**	Deferido	Documentação Completa.	Não
A P R	012.613.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
I P	618.876.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
B M S	038.060.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
D S	046.868.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E M F M S	449.572.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
M Z	030.666.***.**	Deferido	Documentação Completa	SIM. Deferido
B F M	027.779.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
B L M	027.779.***.**	Indeferida a inscrição no auxílio, pois o estudante não efetuou a matrícula.	Documentação Completa	Não
C M S	025.306.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
C P S	041.430.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
J S S	056.578.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
M G A	042.009.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
L F P D	027.129.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias da CTPS do estudante	Não
B E F S	410.194.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
T O	043.501.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
T S D	046.812.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias da CTPS da mãe (página que conste o penúltimo vínculo empregatício) e página em branco após o registro do vínculo empregatício atual, folhas de pagamento de janeiro e fevereiro da mãe.	Não
M T O	059.988.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
J S S	005.071.***.**	Indeferido	Necessário folhas de pagamento de julho, agosto e setembro da mãe para reavaliação.	Não
F S R	041.367.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
H B X	038.011.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
G V M	053.959.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E J S	044.842.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
C R	045.787.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
V S N	038.370.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias das páginas da CTPS da tia, conforme solicitado no Edital , apresentar 3 primeiras folhas de pagamento da tia, quando tiver.	Não
N M P	019.619.***.**	Deferido com	Necessário cópia da declaração de Imposto de Renda do pai	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

		pendência		
M R V	025.084.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
H D B C	049.389.***.**	Deferido	Documentação Completa	
J M S	055.103.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
D C V	034.126.***.**	Em análise	Documentação Completa	Não
E S T	019.565.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
L H S T	059.371.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
A S	022.278.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E L D	008.857.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
D S	036.456.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
B D P	053.838.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
A M G	045.090.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E F P	048.169.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
R V R V	051.667.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
G C R	034.167.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
F A R	031.324.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
K M G G	049.081.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E M S	041.700.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
R M C	034.463.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
E S A	044.471.***.**	Deferido com pendência	Necessário 3 primeiras folhas de pagamento da estudante, quando tiver.	Não
G B S	042.081.***.**	Deferido com pendência	Necessário comprovante/demonstrativo de pagamento do benefício do INSS que conste o valor bruto da (aposentadoria) do avô e da mãe,	Não
A G	039.116.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópia da página 7 da CTPS do pai e página 11 da CTPs da mãe	Não
V S F	023.518.***.**	Deferido com pendência	Necessário folhas de pagamento de fevereiro e março do estudante, quando tiver.	Não
K G S M	042.241.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
M L S	038.759.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
Y M C	042.617.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
D M	010.195.***.**	Deferido com pendência	Necessário folha de pagamento de novembro da mãe, 3 primeiras folhas de pagamento da estudante, quando tiver.	Não
S C S	001.610.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
J S V	028.790.***.**	Deferido	Documentação Completa	
G C E	042.610.***.**	Em análise	Documentação Completa	Não
R P	021.686.***.**	Deferido	Necessário folhas de pagamento de setembro e outubro do estudante	Não
T B M	050.039.***.**	Deferido com pendência	Necessário folhas de pagamento de setembro e outubro da mãe.	Não
B H C M	054.260.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
B B L	037.120.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

A S S	052.042.***.**	Indeferido	Não foi possível realizar a avaliação devido a insuficiência de documentações e informações. Necessário Anexo B, C e toda a documentação da estudante e do seu grupo familiar, conforme solicitado em Edital.	Não
R P O C	057.505.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
J M F	047.651.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
B S	026.005.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
A S M	019.023.***.**	Deferido com pendência	Necessário folhas de pagamento de setembro e outubro do pai, cópias das páginas 2 de 4 e 4 de 4 da declaração de Imposto de renda do pai.	Não
C K A	029.432.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias das páginas da CTPS da mãe (página que conste o registro dos dois últimos vínculos e página seguinte em branco), folhas de pagamento de setembro e outubro da mãe.	Não
C S A	036.936.***.**	Deferido	necessário as 3 primeiras folhas de pagamento da estudante, quando tiver.	Não
M S	041.843.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
A B C	028.731.***.**	Deferido com pendência	Necessário folhas de pagamento de agosto e setembro do estudante	Não
F O L	034.216.***.**	Em análise	Necessário folhas de pagamento de setembro e outubro da estudante e da mãe, comprovante/ demonstrativo que conste o valor bruto do benefício do INSS (pensão).	Não
H F J R V	051.894.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
L C M	042.125.***.**	Indeferido	Necessário folhas de pagamento de setembro e outubro do pai, e esclarecimentos sobre entradas de valores nas contas do pai e da mãe.	Não
J G M A	045.912.***.**	Em análise	Necessário demonstrativo do benefício/pensão que demonstre o valor bruto	Não
G S C	049.956.***.**	Deferido com pendência	Necessário anexo D do estudante e cópias da CTPS, se for o caso; folhas de pagamento de setembro e outubro da mãe, páginas 1 de 8 e 2 de 8 da declaração de imposto de Renda da mãe, extratos bancários dos 3 últimos meses do padrasto	Não
D F L	030.419.***.**	Inscrição repetida.	Inscrição repetida.	Não
N A A A	025.379.***.**	Deferido com pendência	folhas de pagamento de fev/março/abril da estudante, quando tiver.	não
D M B	004.393.***.**	Deferido	Necessário preencher verso do ANEXO D do filho, cópias da CTPS do filho de 15 anos, se for o caso.	Não
P P S	011.233.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópia da CTPS do filho mesmo sendo a versão digital, página 13 da CTPS da estudante	Não
A O P	028.707.***.**	Em análise	Assinar anexo C	Não
A T O	016.675.***.**	Deferido com pendência	Necessário as 3 primeiras folhas de pagamento do novo vínculo, quando tiver.	Não
L N J	090.820.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
I A S	004.969.***.**	Indeferido. Estudante ingressou por acesso	Necessário toda documentação do estudante e do seu grupo familiar, conforme Anexo A do Edital.	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

		universal e se inscreveu no auxílio como ingressante por cota inferior, não trazendo toda documentação necessária para análise.		
B R	051.898.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias das páginas da CTPS do pai e da mãe, conforme Edital, extratos bancários dos 3 últimos meses do pai.	Não
T A W	.***.**		Inscrição emergencial	Não
A L C	030.280.***.**	Deferido com pendência	Necessário página 19 da CTPS da mãe	Não
A C S G	968.527.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias das páginas da CTPS da estudantes, conforme Edital e página que conste os dois últimos registro de contrato de trabalho do esposo e página seguinte em branco.	Não
A P H	055.287.***.**	Indeferido	Estudante inscrita na etapa errada. Deve aguardar a etapa 3	Não
A C L R	052.504.***.**	Deferido com pendência	Certidão de nascimento do sobrinho que declaram residir junto com o grupo familiar, extratos bancários dos 3 últimos meses do pai.	Não
A O M	015.696.***.**	Em análise	Necessário demonstrativo da aposentadoria do pai que conste o valor bruto	Não
A P C C	036.671.***.**	Indeferido	Necessário documentação do membro do grupo familiar com quem a mãe declara ter uma união estável.	Não
L B C	024.971.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
F G	033.720.***.**	Em análise	Necessário informação sobre média mensal com vendas de roupa para complementação de renda.	Não
F Z C	031.749.***.**	Deferido com pendência	Apresentar para a Assistente Social o talão de notas original para conferência da sequência das notas.	Não
D C S	008.271.***.**	Deferido com pendência	Necessário folhas de pagamento de setembro e outubro do estudante, 3 primeiras folhas de pagamento da esposa, quando tiver.	Não
P S V	821.228.***.**	Deferido com pendência	Necessário ANEXO D da esposa e mais duas folhas de pagamento do estudante , quando tiver.	Não
T D	014.187.***.**	Deferido com pendência	Necessário comprovante do bolsa família	Não
A C S	001.329.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias da página 15 da CTPS do esposo, página 9 da CTPS do filho e página 16 da CTPS da estudante.	Não
V A C	014.574.***.**	Deferido	Documentação Completa	Não
M C	036.096.***.**	Deferido com pendência	Necessário folha de pagamento de dezembro do companheiro	Não
R D B	057.138.***.**	Deferido com pendência	Necessário cópias das folhas de pagamento de setembro e outubro da mãe do vínculo de professora, extratos bancários dos 3 últimos meses da mãe, contrato social da escola da mãe.	Não